



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
ÉDITAL

EDITAL 107/2021

CONCURSOS PÚBLICOS 652 - CIRURGIÃO DENTISTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público as próximas etapas do Concurso, conforme segue:

1. A Inexistência de Recursos sobre a listagem preliminar de inscritos referente ao Concurso Público 652 para provimento do cargo de Cirurgião Dentista.

2. A Homologação das Inscrições do respectivo certame, conforme **Anexo Único** deste Edital.

3. Em decorrência de decisão judicial liminar proferida nos autos do **Processo Judicial nº 5076985-78.2021.4.04.7100**, fica **SUSPENSO** o Concurso Público nº 652 para provimento do cargo de Cirurgião Dentista.

3.1. O candidato que efetuou o pagamento da taxa de inscrição e que tenha interesse em cancelar sua participação neste concurso público, **poderá requerer a devolução do valor integral pago pela inscrição**, nos termos do art. 26, do Decreto Municipal nº 11.496/96, pelo período compreendido entre às **09 horas do dia 02 de dezembro de 2021 até às 17 horas do dia 10 de dezembro de 2021**.

3.1.1. Para solicitação da devolução da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o *“Formulário de Requerimento de Restituição da Taxa de Inscrição Online”*, que será disponibilizado no site: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos/>, e informar seus dados de identificação pessoal e bancários.

3.1.2. O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário citado no item 3.1.1., principalmente no que se refere ao número da conta bancária informada para devolução da taxa.

3.2. A solicitação da devolução da taxa de inscrição deferida, implica na **exclusão do candidato do presente Concurso Público**.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 26/11/2021, às 13:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16473253**
e o código CRC **968C4C15**.

21.0.000096557-7

16473253v6